ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

CNPJ 10.872.505/0001-08



Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º 066/2025

Requer ao Secretário de Gabinete Civil que seja inserido o do dia do Evangélico no calendário oficial de eventos do município, conforme o Projeto de Lei do Legislativo 032/2012.

A Vereadora signatária, **Magleize Cristina de Lima Campelo Oliveira - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Secretário de Gabinete Civil, o Sr. George Daniel da Silva Souza, a inclusão do Dia do Evangélico no calendário oficial de eventos do município, a ser comemorado no quarto sábado do mês de novembro.

A inclusão do Dia Municipal do Evangélico no calendário oficial de eventos do município é uma importante forma de reconhecimento da relevância da comunidade evangélica para o desenvolvimento social, cultural e espiritual do município. A presença da Igreja Evangélica no município tem sido um fator fundamental na promoção de valores positivos como a solidariedade e o respeito ao próximo.

A importância do Dia do Evangélico vai além de uma simples data comemorativa; ela reflete o reconhecimento da contribuição significativa da comunidade evangélica para a sociedade. Alguns dos postos-chave que destacam a relevância dessa data são:

- Valorização da Fé e da Espiritualidade: O Dia do Evangélico oferece uma oportunidade para os evangélicos expressarem sua fé, celebrando seus valores e práticas religiosas. É um momento de reflexão sobre a importância da espiritualidade na vida cotidiana.
- Reconhecimento Social: A data é uma forma de reconhecer o impacto da igreja evangélica na sociedade. Muitas igrejas desempenham papéis importantes em várias áreas, como educação, assistência social, saúde e até em ações humanitárias. O Dia do Evangélico ressalta essas contribuições.
- Promoção da Liberdade Religiosa: A celebração da data também serve para reforçar a importância da liberdade religiosa no país. Ela enfatiza o direito de cada pessoa professar e praticar sua fé sem discriminação, fortalecendo a convivência pacífica entre diferentes crenças.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS



CNPJ 10.872.505/0001-08

- Fortalecimento da Comunidade Evangélica: Ao comemorar o Dia do Evangélico, as igrejas e os fiéis se unem em atividades coletivas, o que fortalece a identidade e a união do grupo. É um dia de confraternização e reafirmação dos laços dentro da comunidade.
- Promoção de Valores Positivos: O Dia do Evangélico também destaca os princípios cristãos de amor, respeito, solidariedade, perdão e ajuda ao próximo, incentivando atitudes positivas na sociedade e entre os indivíduos.

Portanto, o Dia do Evangélico tem uma função simbólica, educacional e de união para aqueles que seguem a fé evangélica, além de ser um espaço para promover a paz e o respeito entre diferentes crenças, e, por isso merece ser incluído no calendário de eventos do município, uma vez que o mesmo já é aprovado por Lei, sob o Projeto 032/2012 desta casa.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 20 de março de 2025.

MAGLEIZE CRISTINA DE LIMA CAMPELO OLIVEIRA
Vereadora do PSDB